

Rosan de Sousa Amaral

ROSAN DE SOUSA AMARAL

A CONSTRUÇÃO DA DECISÃO JUDICIAL A PARTIR DO PROCEDIMENTO DISCURSIVO

Do solipsismo judicial à legitimidade democrática



Prefácio
Marcelo Barroso Lima Brito de Campos

FORUM

A CONSTRUÇÃO DA DECISÃO JUDICIAL A PARTIR DO PROCEDIMENTO DISCURSIVO

Do solipsismo judicial à
legitimidade democrática

Prefácio

Marcelo Barroso Lima Brito de Campos

Área específica
DIREITO PÚBLICO.

Áreas afins do livro
DIREITO CONSTITUCIONAL, FILOSOFIA, TEORIA
DO DIREITO.

Palavras-chave
FUNÇÃO JURISDICIONAL; SOLIPSISMO;
FACTICIDADE E VALIDADE; HABERMAS; ESTADO
DEMOCRÁTICO DE DIREITO; LEGITIMIDADE.

Apesar do estabelecimento do Estado Democrático de Direito com a Constituição de 1988, ainda há decisões judiciais no Brasil sem legitimidade democrática. Ainda se constata decisões judiciais com modelo solipsista, onde o julgador julga com fundamentos supralegais e discricionariedade. Esta pesquisa constatou que a teoria discursiva e procedimental pode conferir legitimidade democrática à decisão judicial. Afinal, a teoria discursiva propõe que os atos estatais sejam precedidos do debate com as partes envolvidas no problema e que a decisão estatal seja construída a partir dos argumentos apresentados pelas partes (o contraditório) e com os valores morais da comunidade (os direitos fundamentais previstos na Constituição). Esta pesquisa demonstra a necessidade e a possibilidade de se melhorar a atividade judicial do Brasil, principalmente, o ato jurisdicional. Bom proveito.

FORMATO: 14,5 × 21,5 cm
CÓDIGO: 3300

A485c Amaral, Rosan de Sousa
A construção da decisão judicial a partir do procedimento discursivo: do solipsismo judicial à legitimidade democrática / Rosan de Sousa Amaral. Belo Horizonte: Fórum, 2024.
115p. 14,5x21,5cm

ISBN impresso 978-65-5518-719-9
ISBN digital 978-65-5518-714-4

1. Função jurisdicional. 2. Solipsismo. 3. Facticidade e validade. 4. Habermas. 5. Estado Democrático de Direito. 6. Legitimidade. I. Título.

CDD: 340
CDU: 34

Ficha catalográfica elaborada por Lissandra Ruas Lima – CRB/6 – 2851

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

AMARAL, Rosan de Sousa. *A construção da decisão judicial a partir do procedimento discursivo: do solipsismo judicial à legitimidade democrática*. Belo Horizonte: Fórum, 2024. 115p. ISBN 978-65-5518-719-9.

Rosan de Sousa Amaral

Graduado em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) desde 1986. Mestre em Direito Público pela Universidade FUMEC-BH. Advogado desde 1987, com atuação na Justiça Comum, na Justiça Eleitoral e na Justiça Federal, onde é defensor dativo nomeado desde o ano de 1989, tendo atuação também nos Tribunais Superiores nas áreas de Direito Administrativo e Direito Tributário. Coautor do livro *As recentes modificações da Legislação Administrativa e seus reflexos nos contratos, na sociedade e na Administração*, publicado pela Editora Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, 2015 (ISBN 9788579660405). Autor do livro *Manual da Nova Lei de Licitações*, publicado pela Editora Fórum, 2022 (ISBN 978-65-5518-326-9).

PREFÁCIO	
Marcelo Barroso Lima Brito de Campos	11
APRESENTAÇÃO.....	15
INTRODUÇÃO	17
CAPÍTULO 1	
DECISÃO JUDICIAL E TEORIA DISCURSIVA: UMA INTERPRETAÇÃO PARTICIPATIVA E LEGÍTIMA DO DIREITO.....	21
1.1 O direito a partir da teoria discursiva: a tensão entre facticidade e validade e a integração social	21
1.2 Facticidade e validade.....	28
1.3 A democracia radical e a exigência de uma interpretação jurídica participativa	37
1.4 A razão comunicativa e o agir comunicativo: a legitimidade democrática na formação do direito	43
CAPÍTULO 2	
O MODELO SOLIPSISTA DA DECISÃO JUDICIAL E A LEGALIDADE DO POSITIVISMO JURÍDICO	47
2.1 O positivismo jurídico e a legalidade: a premissa solipsista e a validade das decisões judiciais	48
2.2 Das normas morais às normas jurídicas: razão prática e direito positivo.....	64
CAPÍTULO 3	
LEGITIMIDADE DEMOCRÁTICA E AS DECISÕES JUDICIAIS.....	69
3.1 A indeterminação do direito e a hermenêutica: a teoria dos discursos jurídicos	70
3.2 O papel do cidadão no Estado: da razão prática à razão comunicativa	81
3.3 A análise paradigmática do direito e a exigência de procedimentos democráticos inclusivos em Habermas.....	86
3.3.1 Procedimentos democráticos	88
3.3.2 Análise paradigmática do direito.....	93
3.4 Direito e democracia: aspectos críticos à reconstrução habermasiana e ao paradigma procedimental	100
CONCLUSÃO	107
REFERÊNCIAS.....	111